**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRICAO DE CHAPA DA CONSULTA DE
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docentes permanentes do Programa de Pós-Graduaçao em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), vinculados(as), respectivamente, às Linhas de Pesquisa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requerem à Comissão Consultiva a inscrição da sua chapa, como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduaçao em Educação.

Declaramos, outrossim, que somos conhecedores(as) das normas que regem a consulta destinada ao preenchimento dos referidos cargos, assim como que, de acordo com elas, estamos aptos(as) a pleiteá-los.

Fortaleza, \_\_\_ de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a) a Coordenador(a) do PPGE/UFC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a) do PPGE/UFC